



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO.

DECRETO Nº 41, de 11 de junho de 2018.

“HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.”

JONAS PUDEWELL, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada classificação definitiva de profissionais voluntários para atuarem no programa Mais Alfabetização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

Município de José Boiteux, 11 de junho de 2018.

**JONAS PUDEWELL
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO.

Anexo I

Professores Habilitados - Pedagogia

Nome	Número da Inscrição	Pontuação
Fernanda da Silva Ferreira	02	04

Professores não habilitados – Cursando pedagogia

Nome	Número da Inscrição	Pontuação
Suani Duggen Peixer	05	07
Simone da Cunha	03	04
Patrícia Veter Xavier	01	03
Gabriela Alpen	04	01